



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 1318/2014

Declaração de utilidade pública

A Associação de Pais de Alfarim e Aiana, pessoa coletiva n.º 509689949, com sede na EB1/JI de Aiana de Cima Rua da Escola, Sesimbra, vem desenvolvendo relevantes serviços à comunidade em geral na defesa e promoção dos interesses dos associados no que respeita à educação dos seus educandos, alunos do pré-escolar e do ensino básico, no âmbito da componente de apoio à família (CAF).

Coopera com diversas entidades e com a Administração Local, nomeadamente com a Câmara Municipal de Sesimbra, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/448/2012 do processo administrativo n.º 77/UP2011 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 6990/2013, de 21 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2013, declaro a utilidade da Associação de Pais de Alfarim e Aiana, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

17 de janeiro de 2014. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

207559401

4 — Cargos que desempenhou:

4.1 — Chefe da Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor desde 1 de fevereiro de 1978 até 21 de agosto de 1984;

4.2 — Professor provisório na Escola Secundária de Ponte de Sor, nos anos letivos de 1981-1982 e 1982-1983;

4.3 — Docente na pós-graduação em Fiscalidade, ano letivo de 2008, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre — módulo de Tributação Especial e Patrimonial.

5 — Formação profissional:

5.1 — Cursos vários de formação nos domínios de direito tributário, gestão e liderança, aplicações informáticas, totalizando 134 ações — 1432 horas;

5.2 — Cursos vários de formação para formadores nas áreas da informática, património, rendimento, justiça tributária e e-formadores;

5.3 — Curso de chefia tributária ao abrigo do despacho n.º 26160/2005, de 20 de dezembro;

5.4 — Curso do FORGEP ministrado pelo INA-Direção-Geral Qualificação Trabalhadores em Funções Públicas e concluído em julho de 2008.

6 — Experiência profissional:

6.1 — Coordenador do Centro de Recolha de Dados da Direção de Finanças de Portalegre;

6.2 — Monitor distrital nas áreas do património e justiça tributária;

6.3 — Formador nas áreas da informática, património, rendimento e justiça tributária, totalizando 109 ações de formação e 685 horas ministradas;

6.4 — Designado membro da equipa descentralizada do SIADAP por despacho n.º 10/2008, do diretor-geral de 1 de agosto;

6.5 — Chefe de divisão da Divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Portalegre, em regime de substituição, desde 1 de maio de 2008.

207545534

Despacho n.º 1319/2014

Despacho de delegação de competências

Delegação de competências

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62.º da lei geral tributária e do artigos 35.º a 37.º do Código de Procedimento Administrativo, delego no Chefe de Finanças Adjunto, em regime de substituição, Paulo Nuno Diogo Lopes Alho, as minhas competências próprias, conforme se indica:

a) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os pedidos de certidão;

b) Verificar e controlar os serviços de forma a que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente, quer pelas instâncias superiores;

c) Assinar a correspondência relativa à Secção de Cobrança;

d) Assinar os mandados e as notificações a efetuar por via postal;

e) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;

f) A responsabilização pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção;

g) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, de modo a que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;

h) Coordenar e controlar a execução de todas as tarefas da cobrança, praticando todos os atos necessários e a ela respeitantes;

i) Organizar e executar todas as tarefas com vista à elaboração da conta de gerência;

j) Emitir certidão a que se refere o artigo 16.º, n.º 5, do Código do Imposto Único de Circulação (CIUC);

k) Deferir e conceder isenção do IUC em conformidade com o artigo 5.º, do CIUC;

l) Instruir os processos de liquidação adicional ou de restituição oficiosa consoante os casos;

m) Providenciar que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;

n) Tomar providências para que os utentes/contribuintes sejam atendidos com prontidão e com qualidade;

o) Orientar, coordenar e controlar todo o serviço relacionado com os processos de reclamação graciosa, contraordenação, oposição, embargos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 1155/2014

Por despacho do diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro), foi designado ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição, por vacatura de lugar, no cargo de diretor de finanças da Direção de Finanças de Portalegre, o técnico de administração tributária, nível 2, licenciado Joaquim Marques Roldão, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.

Síntese curricular

1 — Informação pessoal:

Nome: Joaquim Marques Roldão;

Estado civil: casado;

Data de nascimento: 2 de julho de 1953;

Naturalidade: freguesia e concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre, país — Portugal.

2 — Formação académica:

2.1 — Licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa — ISSSL, 1980, com a média final de 15 valores;

2.2 — Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre — ESTG, 2005, com a média final de 14 valores;

2.3 — Pós-graduação em Gestão Financeira Empresarial pelo Instituto Superior de Economia e Gestão — ISEG, 2011.

3 — Situação profissional: chefe de divisão da Divisão de Tributação e Justiça Tributária da Direção de Finanças de Portalegre, em regime de substituição, desde 1 de maio de 2008.

de terceiros e execução fiscal e tomar as medidas necessárias com vista à sua rápida conclusão;

p) Assinar despachos e registos e autuação de processos de reclamação graciosa, promover a instrução dos mesmos e praticar todos os atos com eles relacionados com vista à sua preparação para a decisão;

q) Mandar registar e autuar os processos de contraordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os atos a eles respeitantes, incluindo a execução das decisões neles proferidas;

r) Fixação das coimas a que se refere o artigo 52.º, alínea b) do RGIT, nos termos do artigo 76.º n.º 3, quando se trate de contraordenações previstas e puníveis pelos artigos 114.º e 116 a 126.º do mesmo diploma;

s) Reconhecimento de causa extintiva do procedimento a que se refere o artigo 77.º do RGIT;

t) Mandar registar e autuar os processos de execução fiscal, proferir despachos para a sua instrução e praticar todos os atos ou termos que, por lei, sejam da competência do Chefe do Serviço de Finanças;

u) Proferir decisão sobre os pedidos de pagamento em prestações nos termos do artigo 196.º do CPPT, bem como a apreciação e fixação das garantias (artigos 195.º e 199.º do CPPT) e dispensa destas (artigo 52.º n.º 4 da LGT, conjugado com o artigo 170.º do CPPT);

v) Proferir despachos para a venda de bens por qualquer das formas previstas no CPPT, incluindo todos os restantes atos formais relacionados com a venda de bens e que sejam da competência do Chefe do Serviço de Finanças;

w) Controlar a assiduidade dos funcionários; e

x) Substituir-me nas minhas ausências e impedimentos.

Subdelegação de competências

Subdelego as competências que me foram subdelegadas pelo Diretor de Finanças de Portalegre, para apresentar ou propor a desistência de queixa junto do Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão, emitidos a favor da Fazenda Pública. Tendo em atenção o conteúdo doutrinário do conceito de delegação e de subdelegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente os seguintes poderes:

a) Chamamento a si, em qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho.

b) Modificação ou revogação dos atos praticados pelo delegado e subdelegado.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objeto de delegação e subdelegação.

2 de janeiro de 2014. — O Chefe do Serviço de Finanças de Gavião, *Manuel de Oliveira Lopes*.

207543988

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 1320/2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal externo de ingresso para o provimento de um posto de trabalho a afetar ao mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na categoria de técnico de informática de grau 1 nível 1, da carreira de informática, aberto pelo aviso n.º 1/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2013, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paulo José da Costa Marinho Pereira, com efeitos a 14 de novembro de 2013, ficando posicionado no índice 290 da respetiva carreira e categoria, nos termos do disposto no artigo 9.º e do mapa II do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

14 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207544035

Despacho (extrato) n.º 1321/2014

1 — Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, de 10 de janeiro de 2014, nos termos do disposto no artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, com a redação que lhe

foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, foi nomeado, sob proposta do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e na qualidade de delegado, decorrente do disposto no n.º 2.3., alínea a) do Despacho de delegação de competências do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros n.º 10774-B/2013, de 20 de agosto, a Engenheira Paula Alves, para, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, desempenhar o cargo de conselheira técnica para a área da Política Industrial, Energia e Mercado Interno na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

2 — O referido despacho produz efeitos à data de apresentação em posto.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

207543493

Direção-Geral dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 1322/2014

Por forma a assegurar o normal funcionamento da CILBH designo, para me substituir, o Ministro Plenipotenciário afeto à DGAE, Rui Nogueira Lopes Aleixo, de harmonia com o artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 117/2012, de 30 de abril de 2012.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 15 de janeiro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral dos Assuntos Europeus, *Francisco Duarte Lopes*.

207545745

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 91/2014

Louvo o Sargento-Mor de Infantaria NIM 18820378, António Luís Ramalheite Malheiro, pela forma zelosa, competente e eficiente como desempenhou as funções que lhe foram confiadas durante os três anos em que prestou serviço na Direção de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Inicialmente colocado no Centro de Informação e Orientação para a Formação e o Emprego, a desempenhar funções na área dos Incentivos à prestação de Serviço Militar nos regimes de voluntariado e de contrato, demonstrou ser um militar com uma boa preparação em termos técnico-profissionais, tendo a sua ação contribuído para a qualidade do serviço que tem vindo a ser prestado aos militares e ex-militares que procuram esclarecimentos e apoio ao nível do sistema de incentivos.

Posteriormente, no desempenho de funções na Loja da Profissionalização, nas áreas de apoio ao cumprimento dos deveres militares e de recrutamento para as Forças Armadas, evidenciou sempre um bom domínio técnico das questões, um elevado sentido de organização e significativa capacidade de adequação da mensagem aos públicos com que teve de lidar. Concomitantemente, procurou de uma forma muito construtiva contribuir para a monitorização da atividade e para o seu desenvolvimento, revelando uma boa capacidade de orientação para os resultados e um sólido sentido de compromisso para com a organização que representa.

Militar correto e disciplinado, o Sargento-Mor António Ramalheite tem manifestado, em todos os seus atos, espírito de obediência e lealdade que aliadas às suas qualidades e virtudes militares referenciaram-no como um militar digno de ser distinguido publicamente através deste louvor e os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito e um contributo para a eficiência e cumprimento da missão da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

30 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

207543274